

BASE DE CONHECIMENTO

Extinção de Projetos Pedagógicos de Curso de Pós-graduação stricto sensu

Qual é a atividade?
Processo de extinção de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Pós-graduação stricto sensu
Qual a unidade administrativa responsável?
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Como é feito?
<p>O Coordenador de curso abre processo eletrônico no SUAP e envia à Unidade Administrativa responsável pela Pós-graduação no câmpus a proposta de extinção acompanhada por justificativa do Colegiado de Curso, expressa em ata.</p> <p>A Unidade Administrativa responsável pela Pós-graduação no câmpus encaminha o pedido de extinção à Direção Geral do câmpus.</p> <p>A Direção Geral do Câmpus avalia o pedido e, estando de acordo com a extinção, encaminha o processo à PROPESP para análise e submissão ao CONSUP.</p> <p>A PROPESP encaminha o pedido de extinção ao CONSUP, acompanhado da devida justificativa.</p> <p>Após aprovação pelo CONSUP, a PROPESP anexa ato e encaminha o processo de extinção à unidade administrativa sistêmica responsável pelos registros acadêmicos e ao Pesquisador Institucional para supressão do curso das plataformas oficiais de dados institucionais..</p> <p>A PROPESP exclui o curso do catálogo institucional de cursos no site oficial e finaliza o processo.</p>
Observação
Na hipótese de pareceres negativos ou restritivos emitidos por alguma instância em qualquer das etapas descritas, o processo retroagirá, via de regra, à instância imediatamente anterior.
Quais informações/condições são necessárias?
Observância aos normativos internos (Política de Pós-graduação, Regulamento dos cursos de pós-graduação stricto sensu e Instrução Normativa de criação, alteração, extinção e suspensão de Cursos de Pós-graduação stricto sensu no âmbito do IFSul)
Quais documentos são necessários?
<ul style="list-style-type: none">- Ata do colegiado de curso, incluindo justificativa para extinção.- Pareceres das instâncias de gestão do câmpus- Ato de extinção pelo CONSUP (incluir documento eletrônico já emitido no SUAP)
Qual é a base legal?
<ul style="list-style-type: none">- Lei Nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;- Lei Nº 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024;

- Decreto Nº 9235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- Resolução CNE/CP Nº 1/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Resolução CNE/CES Nº 7/2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação **stricto sensu**

Informações para abertura do processo eletrônico no SUAP

Interessados	Chefia da unidade administrativa responsável pela pós-graduação no Câmpus e Diretor/a-geral do Câmpus
Tipo de processo	Pós-graduação stricto sensu
Assunto	Processo para extinção de Curso de Pós-graduação stricto sensu
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP

Arquivo	Ata do colegiado de curso
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Ata do colegiado de curso
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP

Arquivo	Parecer da Direção do Câmpus
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Parecer da Direção do Câmpus
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP

Arquivo	Ato de extinção pelo CONSUP
---------	-----------------------------

Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Ato de extinção pelo CONSUP
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Etapa	Quem faz?	O que fazer?	Onde?
1	Colegiado de Curso	enviar a proposta de extinção, pelo colegiado ao setor competente do câmpus, acompanhada de ata com justificativa	SUAP
2	Unidade administrativa responsável pela Pós-graduação do Câmpus	enviar a proposta de extinção à Direção Geral do câmpus, acompanhada da ata do Colegiado	SUAP
3	Direção Geral do câmpus	enviar a proposta de extinção à PROPESP, acompanhada da ata do Colegiado	SUAP
4	PROPESP	encaminhar ao CONSUP a solicitação de extinção de curso	SUAP
5	PROPESP	solicitar ao setor sistêmico de registros acadêmicos a exclusão do curso no sistema acadêmico institucional	SUAP
6	PROPESP	encaminhar a informação de extinção ao Pesquisador Institucional para exclusão do curso na plataforma oficial de dados institucionais	SUAP
7	PROPESP	excluir o curso do catálogo institucional de cursos no site oficial	Site Institucional

MODELAGEM GRÁFICA

